



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

PARECER TÉCNICO N° 007/2020

Corpo Técnico de Análise dos EIVs (CTA – Decreto N° 9.169/2018)

Suzano, 06 de Julho de 2020

Requerente: Hospital Santa Maria de Suzano S/A

Processo Administrativo: 005545/2020

Endereço: Avenida Armando Salles de Oliveira, nº 240, Parque Suzano, Suzano - SP

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para empreendimento hospitalar privado.

Este Parecer Técnico Conclusivo visa cumprir a análise técnica prevista no Decreto nº9.169/2018 e Lei Complementar nº312/2017 em relação ao Estudo de Impacto de Vizinhança. O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente ao empreendimento supramencionado, foi protocolado na **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, e encaminhado ao **Corpo Técnico de Análise (CTA)** para apreciação e parecer.

Após análise do estudo apresentado pelo interessado, o Corpo Técnico apresenta as seguintes considerações:

1. Considerando os impactos nas áreas de influência direta e indireta do empreendimento, com relação a mobilidade, a **Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana aponta o seguinte:**

- 1.1. **Substituição do abrigo do ponto de parada de ônibus**, apontado na página 87 do RIV apresentado pela interessada, localizado na Avenida Armando Salles de Oliveira, no sentido bairro-centro, em frente ao empreendimento, por modelo padronizado em aço com maior capacidade de acomodação de usuários. O fornecimento do equipamento urbano poderá ser firmado através de Termo de Compromisso em parceria com a Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Transporte e Mobilidade Urbana, conforme regimentam as Leis Municipais nº 5062/17 e 5063/17, com a autorização de expor publicitariamente sua marca como patrocinador da benfeitoria.

Este Parecer Técnico não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.

Sendo este o parecer, assinam todos os membros deste Corpo Técnico de Análise e representantes de Secretarias convidados.

Atenciosamente,

VALTER FORTUNATO MIRANDA, Matrícula nº 19.372
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

BRUNO VALENTIM RETRÃO, Matrícula nº 21.425
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

INGRID FERREIRA DA COSTA, Matrícula nº 21.410
Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos

FABIO LUIZ DOS SANTOS, Matrícula nº 17.389
Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

EWERTON MENDES ROSA, Matrícula nº 21.233
Secretaria Municipal de Saúde